



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA – RS.**

Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008

Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033

Fone/Fax: (55) 3222-7971 – e-mail: *comdica_sm@yahoo.com.br*

RESOLUÇÃO nº 042/2019

Autoriza licença

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.128/2008 e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES REQUERIDO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO, pelo prazo máximo de seis meses, a contar de 04 de dezembro de 2019.

Sessão Plenária Ordinária nº 014/2019 do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA,
do dia 04 de dezembro de 2019.

MÁRCIA STEFANELLO VENDRUSCOLO,
Presidente do COMDICA, em exercício.